

RELGES

RELATÓRIO DE GESTÃO

A- CONTAS DE

PREFEITO

**EXERCÍCIO
2024**

RELATÓRIO DE GESTÃO EMITIDO PELO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO

**Relatório de Gestão emitido pelo
Prefeito de Castelo - Contas de Prefeito,
em atendimento ao disposto nas
Normativas expedida pelo Tribunal de
Contas do Estado do Espírito Santo, que
integra a Prestação de Contas.**

1 - INTRODUÇÃO

Nos termos do artigo 137, II do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013, apresenta o Relatório de Gestão, abordando aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, organizado de forma que permita uma visão sistêmica do desempenho e da conformidade da gestão do Município durante o Exercício de 2024.

- Avaliação do cumprimento de metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- Avaliação dos resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- Análise do cumprimento dos limites e condições para a realização de operações de créditos;
- Análise da observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar e dos limites e condições para a realização de despesa total com pessoal;
- Avaliação da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, bem como em ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos dispositivos constitucionais e da Lei Orgânica do município;
- Análise da observância do disposto do art. 29-A da Constituição Federal, referente ao repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo;
- Avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário, especificando, quando for o caso, as sindicâncias, inquéritos, e processos administrativos ou tomadas de contas especiais instaurados no período e os respectivos resultados, indicando números, causas, datas de instauração e data de comunicação ao Tribunal de Contas.

2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2.1 - PLANO PLURIANUAL

As metas previstas para o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 / 2025 do Município de Castelo, foram estabelecidas na Lei Municipal nº 4.119, de 23 de Dezembro de 2021.

O Município de Castelo encerrou em 2024 com a Receita de R\$ 195.044.340,00 (cento e noventa e cinco milhões, quarenta e quarto mil e trezentos e quarenta reais), superando em relação à arrecadação do exercício de 2023 que foi R\$ 169.178.708,19 (cento e sessenta e nove milhões, cento e setenta e oito mil, setecentos e oito reais e dezenove centavos).

2022	2023	2024
167.234.069,28	169.178.708,19	195.044.340,00

Nas receitas de Capital atingiu a arrecadação de **R\$ 10.907.559,87**, superando a arrecadação do ano de 2023 que atingira o valor de R\$ 3.292.326,16.

Em relação ao FPM (Fundo de Participação dos Municípios) houve acréscimo quantitativo em relação a 2023 (R\$ 37.012.462,15) e acréscimo em relação a previsão de receita, tendo em vista que a estimativa prevista era R\$ 51.751.013,73, sendo atingido no ano de 2024, o valor de R\$ 51.964.755,52.

O total de despesas empenhadas apurado em 2024 foi de R\$ 198.019.667,89, havendo aumento em comparação ao Exercício anterior (R\$ 184.564.858,22), considerando a retomada das atividades da administração em razão de diminuição do quadro pandêmico.

As metas previstas para o exercício de 2024 foram cumpridas de forma satisfatória mesmo que parcialmente, pois o Município, na zona rural, continuou promovendo a reabertura de estradas vicinais, patrolamentos, ensaibramentos e compactações de solo, aberturas de caixas secas e construções e manutenções de bueiros, reformas de diversas pontes de madeira com substituição por pontes e estruturas de concreto, reformas e manutenções de pontes de concreto, instalação de mata burro e pontes secas, pavimentação de estradas vicinais com revsol com manutenção dos trechos executados, manutenção de dois pátios para armazenagem de revsol, continuação do serviço e obra de calçamento em várias comunidades rurais e urbanas (Limoeiro, Benfica, Estrela do Norte, Monte Pio, Pouso Alto, Santa Bárbara, Cava Roxa, etc), calçamento do pátio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, ampliação do pátio para guarda de veículos junto ao prédio do antigo SENAI SENAC (propriedade da Prefeitura). Também foram mantidos os serviços de recuperação de vários veículos e máquinas da Prefeitura com a manutenção preventiva e corretiva. Estruturação da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural com aquisição de veículos e máquinas, Manutenção e ampliação dos serviços de siderurgia para confecção de grades, telhados, calhas e demais equipamentos cuja estrutura tenha a ferragem em sua composição, e, manutenção de equipe própria na borracharia com o intuito de diminuir gastos com os veículos de toda frota municipal, minimizando gastos, otimizando serviços e produzindo atendimentos mais ágeis. Reforço da equipe de mecânicos visando a recuperação e reforma de equipamentos pesados que estavam destinados a leilão, sendo novamente incorporados a frota municipal. Com relação a frota de maquinários e veículos de carga, a administração tem alcançado sucesso na aquisição de tais equipamentos, sendo histórica a compra de bens destinados ao atendimento aos munícipes. Com sua frota, o Município de Castelo se fez presente em ações de recuperação das cidades de Mimoso do Sul, Vargem Alta, Jerônimo Monteiro e Alegre, em razão de enchentes, deslizamentos de barreiras e danos a estrutura de mobilidade urbana e rural.

Na zona urbana podemos observar e citar: que o Município recuperou diversos locais e promoveu a manutenção de praças com parquinhos (Bairro São Miguel, Bairro Santo Agostinho, Bairro Santa Bárbara, Bairro Castelo III, Conjunto Residencial Francisco de Souza Olmo, Bairro Volta Redonda, etc) e construção de praças e instalação de novos parquinhos (Santo Andrezinho, Garage, Nossa Senhora Aparecida, Niterói, Santa Fé, Castelão, Cava Roxa, etc); implantou novos

equipamentos públicos; reformou praças e calçamento de ruas; revitalizou vias públicas; podou árvores de forma a evitar que tempestades e ventos causem prejuízo ao munícipes; recuperou locais públicos abandonados e que estavam desvalorizados em razão da presença de usuários de drogas e mendigos, levando a sociedade a se fazer mais presente; reformou canteiros com aplicação de vegetação paisagística; realizou aquisição de manilhas para serviços de drenagem e escoamento de águas pluviais em diversos bairros; promoveu o calçamento de muitas ruas em diversos bairros da sede urbana do Município; realizou a aquisição de emulsão agregado misturado e brita granulada para recuperação de ruas e avenidas e, para a manutenção da malha asfáltica urbana; realização do melhoramento da iluminação pública com substituição das luminárias, lâmpadas e equipamentos elétricos por modelos tecnologicamente mais modernos e de maior eficiência energética; continuou a promoção da aquisição de mobília para setores e repartições públicas visando trazer modernidade; reforma da área do parquinho na Beira Rio com plantio de grama no entorno; Manutenção, limpeza e conservação da Praça Três Irmãos; manutenção da sede administrativa e construção de rampa de acesso e vários prédios públicos; retirada de veículos abandonados de ruas e avenidas; Continuação da reforma do prédio desapropriado no Centro da Cidade e limpeza de piolhos e detritos oriundos de pombos; limpeza de terrenos baldios de forma a evitar a proliferação de insetos e roedores; extinção da terceirização da limpeza pública sendo redistribuída toda a limpeza para servidores efetivos e contratados do Município; aquisição de imóvel e construção de praça no Bairro Santo Andrezinho com instalação de Parquinho e quadra de areia; Desapropriação de área destinada a receber um novo parque de exposição (em andamento judicial). Na área esportiva ampliou-se a realização de eventos sendo assim realizadas diversas atividades em várias categorias, como Campeonatos de Futebol Regionais, Municipais e Comunitários de Futebol Masculino, Campeonatos de Futsal Masculino, Meia Maratona Solidária, Ultra maratona, torneios de bochas, campeonatos de voo livre, torneio de sinuca, campeonato de pipa, palestras com atletas conhecidos nacionalmente, apoio a eventos esportivos comunitários, etc; As atividades culturais voltaram a ocorrer através da realização de desfile cívico escolar, peças teatrais, fomento a cultura, tradicional festa de Corpus Christ, noites culturais e artesanato, feiras de artesanato; ampliação das parcerias destinadas a manutenção e apoio as entidades como Instituto Frei Manoel Simón, Societá Italiana di Castello, Instituto Panela de Barro e Movimento Negro de Castelense; promoção de acesso do cidadão a Biblioteca Municipal e iluminação especial do prédio público; realização de atividades e ações em prol de artistas castelenses, inclusive com aplicação de recursos públicos destinado a manter a categoria e para a realização de projetos obedecendo o afastamento social; Retorno do MICARECA – Mini Carnaval Explosão Castelense; Também identificamos atividades realizadas voltadas para a Agricultura tais como sorteio da maior quantidade e variedade de prêmios para os produtos rurais; otimização no serviço de Inspeção Municipal - S.I.M -, Susaf-ES, Atendimento Territorial de Extensão Rural, Incra, deflagrado processo para aquisição de equipamentos e materiais para a fábrica de cano para irrigação; Apoio e manutenção da Sala de Classificação e Degustação de Café, apoio e emprego de recurso público na Escola Família Agrícola -EFA; Apoio a Agricultura Familiar com fornecimento de vale aos servidores públicos para compras durante feira de produtores rurais; Continuação da construção de novo espaço destinado a Feira Livre da Agricultura familiar; Desapropriação de imóvel próximo a Rodoviária de Castelo para futura instalação de creche para o Bairro Independência e entorno; Realização da Exposição Agropecuária de Castelo e Feira dos Artesões e da Agricultura Familiar no mês de Agosto; Nas ações realizadas pela Educação vale destacar a instalação de

aparelhos de ar em todas as salas dos prédios pertencentes a rede municipal de ensino; Ampliação do quadro de vagas para estudantes; Aquisições de vários ônibus escolares para a frota e, manutenções de todos os ônibus da frota; atendimento aos estudantes em viagens inter urbanas com fins de aprendizagem; manutenção do ensino presencial mas mantendo-se os investimentos e tecnologias; Pagamento da despesa com internet de todos os professores da rede, de forma a proporcionar a utilização dos notebooks modernos e de última geração que foram destinados a todos os profissionais da rede municipal de educação; Aquisição de parquinhos para as escolas pertencentes a rede municipal de ensino; Reforço do quadro de pessoal destinado a captação de recursos, principalmente do SIME-MEC visando registros de propostas de projetos voltados a educação e aplicação de recursos para investimento no Município; Acompanhamento e atendimento as principais demandas oriundas da Educação; Incremento de ações voltadas a Educação Especial na área de psicologia com acompanhamento semanal e quinzenal, visitas domiciliares para caso necessário, enviá-los para atendimento externo com parceria Conselho Tutelar, CRAS, CREAS, Secretaria de Saúde e Ministério Público; Atendimento educacional especializado – AEE – com Intérprete de Libras; Capacitação junto as escolas da Rede Municipal, sobre questões alusivas a Educação Especial; Reforço humano e de segurança nas unidades de ensino visando maior tranquilidade e segurança no ambiente escolar; Avanço na implementação das Escolas de Tempo Integral; Estudo visando a implantação do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, e Programa de Auto Avaliação Institucional – PAI -, orientação, acompanhamento e monitoramento do Censo Escolar, Programa do Livro Didático PAEBES, Programa de Avaliação da Educação Básica do ES); Realização de inúmeros processos de Formação Continuada distintos e paralelos realizados em parceria com a SEDU/UNDIME, com participação de todos os professores efetivos e contratados; Oferta de Formação Continuada em suas áreas de atuação referente à Formação do Currículo do Estado do ES; Realização de diversas atividades executadas na área Ambiental; Licenciamentos ambientais e emissão de Anuências, fiscalização ambiental, educação ambiental em parceria com as escolas da rede municipal de ensino, como a comemoração do Dia Mundial da Água, Dia Mundial do Meio Ambiente, Dia da Árvore; A atual administração proporcionou programas/projetos como: Nascente Viva (parceria privada) e coletar (parceria com Cesan e Laboratório São Rafael), apoio a Reciclagem e a Associação Reciclando Vidas, reflorestamento e recomposição de áreas degradadas as margens do Rio Castelo, abertura de barragens secas visando minimizar cheia do Rio Castelo; Foram várias obras finalizadas no Município durante o ano de 2024, com entrega a população rural de quadras poliesportivas, reformas de escolas, construção de praças, pavimentações de ruas e avenidas, pavimentação de localidades rurais, manutenção dos cemitérios municipais e estruturação de equipe prestadora de serviços; Conclusão da construção de quadra de areia e praça no Conjunto Residencial Ivo Martins; Conclusão do Muro de Arrimo no Bairro Independência junto a Rodovia Pedro Cola; Realização de operações “tapa buraco” em todas as vias públicas do município, etc.

Em razão do período eleitoral, muitas obras não receberam ordem de serviço e desta forma, o Exercício de 2024 encerrou-se com muitas obras públicas em fase de início ou encerradas mas sem autorização para entrega oficial para a sociedade. Assim muitas foram entregues dentro do prazo permitido e outras ficaram para serem entregues ou em fase de conclusão, com estimativa de entrega para o Exercício de 2025. Quanto aos procedimentos realizados pelo Planejamento, estes ocorreram de modo satisfatório, além do monitoramento dos convênios e contratos de repasse com recursos estaduais e federais durante o ano de 2024, com aquisição de emendas e

projetos contemplando diversas Secretarias Municipais. A equipe de Planejamento voltou seus esforços ao acompanhamento do orçamento anual, LDO, LOA e também o PPA 2022 a 2025.

Com relação a legislação urbana, a administração tramitou processos destinados a formação de nova equipe de conselheiros e técnica, sendo nomeados para composição do Conselho do Plano Diretor Municipal e visando revisão do Plano Diretor Municipal. Em 2024 muitas metas foram cumpridas, mesmo de forma singela, fato que promoveu a prorrogação para o exercício de 2025, face de diversos fatores, dentre eles os impedimentos determinados pela Lei Eleitoral e reflexos ainda sentidos em razão da pandemia, guerra, e instabilidade na política estadual e nacional. Cumpre ressaltar que o Município de Castelo passou por uma situação de anormalidade devido as duas enchentes que assolaram o Município de Castelo em 2020, sendo a maior cheia histórica do Rio Castelo onde cerca de 80% da cidade foi tomada pelas águas. Novamente a enchente se repetiu no mês de Dezembro mas não atingiu as proporções drásticas que causaram ao comércio local e aos munícipes como a enchente de Janeiro que além dos prejuízos particulares, causaram enormes prejuízos públicos. As duas enchentes causaram danos cujos reflexos foram sentidos nos exercícios de 2021, 2022, 2023 e 2024 com reflexos que ainda perdurarão por exercícios seguintes eis que se tornou o maior temor e clamor por ações minimizadoras dos impactos causados a toda população e aos cofres do Município. Nesse sentido, a atual administração busca ações pleiteando recursos para demolição da ponte da Esplanada x Cava Roxa, com ampliação de tamanho e elevação da altura e, retirada de sedimentos visando facilitar escoamento das águas do Rio Castelo, além de coibir a edificação de obras particulares em áreas localizadas as margens do Rio Castelo.

Com relação a estrutura administrativa, o Exercício de 2024, foi marcado pelos ajustes nos quadros de serviços, criação de cargos comissionados e efetivos, contratação de empresa para realização de Concurso Público, concessão da data base aos servidores através da revisão geral, reordenamento jurídico do município de forma a conciliar a legislação municipal com a federal, maior fiscalização de seus quadros de servidores, redução da concessão de licenças para fins particulares, maior fiscalização quanto a servidores aposentados pelo INSS mas mantendo seu vínculo com o Município de forma ilegal, realização de processos seletivos simplificados para contratação de pessoal de forma temporária e para suprir falta de serviços públicos, coibição a situação ilegal de servidores em desvio de função, ampliação de atendimento a crianças e estudantes altistas e com laudos, através da oferta de profissional para melhor acompanhamento em ambiente escolar, estruturação das Secretarias Municipais com móveis e equipamentos de informática.

2.2 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

As metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias foram instituídas pela Lei Municipal nº 4.299, de 29 de Agosto de 2023.

A LDO aprovada para o exercício continha dispositivo estabelecendo critérios e forma de limitação de empenho; normas relativas ao controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos; condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas; Anexo de Metas Fiscais estabelecendo metas anuais relativas a receitas e despesas,

resultados nominal e primário, montante da dívida pública, dentre outras informações estabelecidas pela LRF; Anexo de Riscos Fiscais avaliando os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas.

3 - ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

O orçamento do Município de Castelo para Exercício Financeiro de 2024 foi elaborado conforme disposições contidas na Lei 4.320/64 e demais legislações pertinentes, e foi aprovado através da Lei Municipal nº 4.331, de 30 de Novembro de 2023.

A receita foi estimada em **R\$ 155.870.391,91** e a despesa foi fixada em igual valor.

4 - ANÁLISE DA OBSERVÂNCIA DOS LIMITES E CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

DESPESA TOTAL COM PESSOAL

Em relação à despesa total com pessoal, o percentual gasto no Município de Castelo – ES foi de 41,99% (sendo 39,61% pelo Poder Executivo e 2,38% pelo Poder Legislativo), atendendo aos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

O quadro de pessoal do Poder Executivo, em 31 de Dezembro de 2024, comportou-se conforme tabelas abaixo:

PREFEITURA	2023	2024		SAÚDE	2023	2024
ESTATUTÁRIO	567	535		ESTATUTÁRIOS	177	192
COMISSIONADOS	142	149		COMISSIONADOS	27	30
INATIVOS (42 Aposentados)	39	39		INATIVOS (Aposentados)	0	0
INATIVOS (Pensionistas)	30	30		INATIVOS (Pensionistas)	0	0
CONTRATADOS	198	513		CONTRATADOS	22	51
DT'S	14	287		DT'S	0	0
ESTAGIÁRIOS	26	62		ESTAGIÁRIOS	2	4
CONSELHO TUTELAR	5	5		BOLSISTAS	30	26
CEDIDOS	13	15		CEDIDOS	5	5
ELEITOS	2	2		ELEITOS	0	0
TOTAL	1.036	1.637		TOTAL	263	308

O quadro do RPPS em Extinção apresenta ainda, o quantitativo de 49 ex-servidpres que obtiveram na Justiça o direito a Férias Prêmios, com equivalência a 25% do vencimento de cada servidor em que muitos, encontram em situação de aposentadoria junto ao INSS, tratando-se de verba indenizatória e não de salário pago a título de aposentadoria.

Ao final do Exercício de 2024, houveram várias exonerações, rescisões e demissões nas seguintes proporções:

RESCISÕES PREFEITURA		RESCISÕES SAÚDE	
-----------------------------	--	------------------------	--

ESTATUTÁRIO	32		ESTATUTÁRIO	15
COMISSIONADOS	123		COMISSIONADOS	22
CONTRATADOS	313		CONTRATADOS	72
DT'S	284		DT'S	0
ESTAGIÁRIOS	72		ESTAGIÁRIOS	9
CONSELHO TUTELAR	0		BOLSISTAS	23
CEDIDOS	7		CEDIDOS	0
TOTAL	831		TOTAL	141

Durante o exercício de 2024 a média de servidores que pertenciam ao Quadro Geral de Servidores foi de **2.238 servidores** (sendo contado os servidores efetivos e comissionados, além de 66 estagiários, 23 bolsistas e 69 inativos e pensionistas pertencentes ao RPPS em Extinção). Os estagiários do Programa de Estágio constavam na lista de servidores mas os Bolsistas contratados pela Secretaria Municipal de Saúde para atuação junto ao Fundo Municipal de Saúde.

5 - AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NOS TERMOS DOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS E DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

Quanto aos índices de educação, a Prefeitura aplicou **28,70%** das receitas resultantes de impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Com relação ao mínimo anual de 70% do FUNDEB na remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental, também aplicou **83,93%**, na valorização dos profissionais da educação atendendo, dessa forma a legislação vigente.

6 - AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, NOS TERMOS DOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS E DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

Na Saúde, foram aplicados **23,68%** da receita líquida de impostos, nas despesas próprias em ações e serviços de públicos de saúde, atendendo desta forma o estabelecido na Emenda Constitucional nº 29/00.

7 - AVALIAÇÃO DO MONTANTE DOS GASTOS COM PUBLICIDADE DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O Município investiu, no Exercício de 2024, em serviços de publicidade, divulgação de ações, campanhas, serviços, eventos e informativos, em cumprimento ao princípio da publicidade, visando a transparência e combate a corrupção, destinou o montante de **R\$ 174.881,01** em ações institucional e de utilidade pública. Nesse contexto e visando maior comunicação de campanhas e ações desenvolvidas em prol da saúde, o Fundo Municipal de Saúde, por sua vez, aplicou o valor de **R\$ 38.493,00** na

divulgação das ações desenvolvidas pela Secretaria em prol da coletividade.

Registra-se que em atendimento ao calendário eleitoral, a administração municipal suspendeu a realização de campanha publicitária e manteve somente a divulgações das ações de campanhas publicitárias destinada ao atendimento da Saúde e, publicações de editais destinados a realização de processo licitatório. A suspensão temporária se deu a partir de 05 de Julho de 2024, respeitando recomendação do Ministério Público que também orientou pela retirada de qualquer matéria dos sites da Prefeitura Municipal de Castelo, mesmo aquelas realizadas anteriormente ao ano eleitoral.

8 – AVALIAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS OPERACIONAIS ADOTADAS PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO QUANTO À RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS.

Em 2024, a Procuradoria Jurídica do Município executou vários protestos totalizando R\$ 1.378.586,68 e, as ações de Execuções Fiscais totalizaram R\$ 765.160,04 que somados, totalizaram **R\$ 2.143.746,72**, visando à recuperação dos créditos tributários municipais.

9 – AVALIAÇÃO QUANTO A INSCRIÇÃO. A BAIXA E OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS, EVIDENCIANDO A POLÍTICA ADOTADA PELO GOVERNO MUNICIPAL PARA O PAGAMENTO DA DÍVIDA.

O Município depositou em 29 e 31 de Janeiro de 2024, o valor total de **R\$ 1.220.011,32**, suficiente para o pagamento total dos precatórios listados na ordem cronológica. O fato da administração efetuar o pagamento no início do Exercício, visa tão somente, trazer economia com pagamento de juros, mora e atualização, sendo assim dado tratamento diferenciado ao precatório, considerando que em administrações anteriores, os pagamentos ocorriam sempre ao final do Exercício, gerando assim maior utilização de recursos públicos para honrar os compromissos em atendimento às sentenças judiciais exaradas.

10 – AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS MUNICIPAIS, DESTACANDO AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO ÂMBITO DA FISCALIZAÇÃO DAS RECEITAS E COMBATE À SONEGAÇÃO, BEM COMO AS DEMAIS AÇÕES VOLTADAS PARA O INCREMENTO DAS RECEITAS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO.

Durante o exercício de 2024, a Procuradoria Jurídica empenhou-se na execução de protestos e ações de execuções fiscais, visando a recuperação de crédito. Em contrapartida o Departamento de Tributação realizou a cobrança administrativa das dívidas com o município. Com relação a Fiscalização das Rendas Municipal, o

Município deseja realizar a implantação, a capacitação e treinamento dos Servidores, bem como propor alterações na legislação fiscal quanto as empresas optantes pelo Simples Nacional, com a implantação do Sistema da Receita Federal do Brasil, o SEFISC.

11 – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA

A receita prevista nas Leis Municipais 4299/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentarias) e 4331/2023 (Lei Orçamentaria Anual), foram realizadas na forma prevista para o exercício de 2024, não sendo observado qualquer espécie de legislação realizada no exercício citado, que tenha concedido ou permitido isenções, anistia, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia. Salvo, as situações previstas no código tributário municipal (Lei Nº 2357 De 28 de Dezembro de 2005).

Diante dos fatos não a como emitir parecer quanto a renúncia de receita considerando que os arquivos do município indicam para a compensação dos descontos concedidos aos contribuintes quando no aumento anual da base de calculo, aumento em cobranças e aplicação de multa e juros. O que indicam a recuperação dos valores de descontos concedidos no Código Tributário.

12 – CONCLUSÃO

A Gestão da Prefeitura Municipal de Castelo dentro de suas limitações, procurou acompanhar a execução orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, bem como analisar as demonstrações contábeis e os registros que deram origem as mesmas, para então, emitir o Relatório de Gestão do Exercício de 2024.

Não há como apresentar relatório da gestão, sem que haja a informação de situações catastróficas vivenciada pelo habitantes do Município de Castelo, razão que nos cumpre fixar, que o Município de Castelo passou por duas enchentes sendo uma no mês de Janeiro de 2020 que culminou com inundação e danos a 80% dos imóveis urbanos, com vultoso prejuízo aos comerciantes e maior parte da população que sofreu considerável prejuízo financeiro e abalo moral. As estruturas públicas foram bastantes prejudicadas com as cheias do Rio Castelo que seguida, no mês de Março/2020 sofreu com a chegada da pandemia ocasionada pelo corona vírus. Pandemia que trouxe situação de anormalidade institucional a partir do ano de 2020. Ano atípico já que no final do mês de Dezembro de 2020, a cidade foi novamente atingida por enchente mas em proporção menor, cujos reflexos diretos foram sentidos no ano de 2021 e ainda sentido nos anos subseqüentes, inclusive o ano de 2024. O gestor foi o responsável pelo restabelecimento da ordem pública e recuperação do patrimônio publico, pontes, estradas e demais prédios e vias públicas atingidas pelas cheias do Rio Castelo. Também concentrou ações em prol da recuperação de praças e espaços públicos depreciados e abandonados em outras gestões.

Através dos acompanhamentos realizados durante o exercício em referência, verificou-se que as recomendações/determinações expedidas pelo Sistema de

Controle Interno foram cumpridas, em parte, e outras estão em andamento, com vistas ao cumprimento.

13 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo do exercício em análise, esta Gestão procurou desenvolver ações de forma transparente e com eficiência, para que todas as intervenções administrativas fossem pautadas na legalidade.

Dentro desse princípio, buscou incessantemente atender às recomendações e/ou determinações contidas nos Pareceres Prévios emitidos por esta Corte de Contas, de forma clara, em tempo hábil.

Infelizmente, o Exercício de 2024 ainda sentiu os reflexos dos períodos conturbados do ano de 2020 (duas cheias do Rio Castelo com consequência direta na população, com nova administração municipal advinda da cassação do Prefeito e Vice Prefeito em 2019, chegada da pandemia corona vírus e eleições municipais) que de certa forma influenciaram nas ações administrativas adotadas no ano de 2021, citando a Lei Complementar nº 173/2020 que não permitiu a realização de mudanças na estrutura administrativa, impediu a ampliação de serviços públicos e impediu adoções de medidas administrativas voltadas a valorização dos servidores públicos, a desenvolvimento de programas e ações anteriormente praticadas e realizadas pelas Secretarias Municipais. Mesmo assim, o Exercício de 2022 marcou a retomada das ações do poder público em prol dos munícipes, com ações refletidas nos Exercícios de 2023 e 2024, destacando a implementação de ações voltadas manutenção das prestações de contas em dia, conciliação e lançamentos de dados junto ao E-social, reorganização e investidura de servidores nas coordenações escolares; Apresentação de projetos de leis visando restabelecer o quantitativo de cargos de forma a suprir necessidades básicas da administração municipal e, contratação de instituição destinada a realização de concurso pública para a partir de 2025, recompor o quadro de servidores efetivos do Município de Castelo (ES).

O atual gestor vem concedendo as correções salariais dos servidores e cumprindo com a “data base”, atuando com responsabilidade social e promovendo as ações necessárias a manutenção dos gastos com pessoal dentro dos parâmetros exigidos em Lei, sem contudo promover queda na qualidade dos serviços prestados pela administração pública municipal.

O Chefe do Poder Executivo não pode conceder aumento real aos servidores em razão da instabilidade política e econômica, instabilidade na economia mundial citando como exemplo a guerra na Ucrânia contra a Rússia, guerra na Palestina e Israel, cujos reflexos trouxeram consequências no mercado brasileiro e no mundial, encarecendo produtos e causando retração na economia.

No campo de atos cometidos pelos servidores públicos em desacordo com a lei, a atual administração não mede esforços de modo a promover a apuração, no campo administrativo, apuração de existência ou não de dano ao erário, identificação do dano, quantificação, cobrança administrativa, cobrança judicial, além da promoção de demissões, exonerações e aplicações de penalidades, quando observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, sendo tais direitos direcionados a todos os servidores pertencentes a estrutura administrativa do Município, tais como efetivos e contratados. As ações, na atual administração, contra a corrupção são intensas, sendo o recurso público tratada em consonância com a Lei com busca

intensa pela transparência e combate a corrupção.

Quanto aos enfrentamentos e ações administrativas, em especial àquelas destinadas a dar publicidade e na realização de eventos sociais, culturais, esportivos e recreativos, a administração somente realizou aquelas em total sintonia com a legislação eleitoral, eis que o ano de 2024 foi marcado pelas Eleições Municipais, havendo suspensão temporária de várias ações para atendimento as determinações da legislação eleitoral.

O ano de 2024 marcou o fim do encerramento do mandato do Chefe do Poder Executivo, eleito em 2020 com mandato de 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2024, fato que levou o gestor a adotar as medidas necessárias ao atendimento a legislação, principalmente quanto a não realizar atos que extrapolassem o mandato e aquelas que pudessem contrair obrigações para o gestor do mandato de 01 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2028.

Por fim, a atual administração manteve seus trabalhos de limpeza pública, com emprego de mão de obra própria e evitando terceirização de serviços, ação também empregada em serviços de borracharia, construções de pontes, mecânica e elétrica de automóveis e equipamentos pesados, metalurgia e manutenção prediais.

Castelo (ES), 18 de Março de 2025.

JOÃO PAULO SILVA NALI
Prefeito Municipal